

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0001/2024

Em São Pedro da Aldeia. 05 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0038/2022 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, NO ESPAÇO AO LADO DO CIEP 262 - CURVELINA DIAS CURVELLO E ATRÁS DA E. M. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO DO CARRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERA os termos da Indicação Nº 0038/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, a construção de uma praça com área de lazer, no espaço ao lado do CIEP 262 - Curvelina Dias Curvello e atrás da E. M. Antônio Rodrigues dos Santos, localizado no bairro Porto do Carro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que o bairro supracitado necessita de um local de socialização tanto para as crianças, que após suas tarefas escolares poderão ter um momento de encontro com outras crianças para brincar, quanto para os demais cidadãos que nas folgas de sua jornada de trabalho, nos fins de semana, encontrarão ali um instante de convívio social.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente Indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES PRESIDENTE

aLecislativo Página(s) 1 de 1